



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.074**

**De 22 de novembro de 2013**

**Autógrafo nº 223/13 – Projeto de Lei nº 210/13**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

Denomina **Avenida Luiz Bonetti**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA LUIZ BONETTI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "I", do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Carlos Augusto Donato e término na Rua 02, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 076.912/2013 - ("PC").